



13 / 08 / 2026

Maria Clara Ribeiro Rodrigues Venancio

Secretaria Administrativa

CPF: 409.033.388-02

Portaria nº 02/2025

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Alagoinha, 13 de agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que subscreve, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado o **OFÍCIO**, anexado ao Poder Executivo, **NO SENTIDO DE SOLICITAR A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TAXAS AOS FEIRANTES PELA COLOCAÇÃO DE SEUS BANCOS E BARRACAS NA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO.**

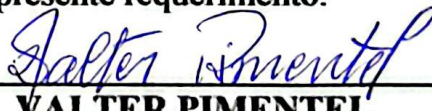
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

A medida busca incentivar a permanência dos trabalhadores que dependem da feira livre como fonte de renda, contribuindo para a manutenção de suas atividades e para o fortalecimento do comércio local. Os feirantes desempenham importante papel na economia do município, oferecendo produtos e serviços à população e movimentando a economia de forma direta.

Além disso, a isenção da referida cobrança representa uma forma de apoio ao pequeno comerciante, especialmente diante da crescente concorrência dos grandes supermercados e estabelecimentos comerciais. Ao reduzir os custos para os feirantes, o Município contribui para a valorização da feira livre, preservando uma importante tradição comercial e cultural e garantindo melhores condições para aqueles que dela retiram seu sustento.

Por essas razões, venho diante dos colegas vereadores solicitar que sejam favoráveis à aprovação do presente requerimento.


VALTER PIMENTEL
VEREADOR